

ANVISA publica nova Resolução que dispõe sobre o funcionamento de ILPIs, de caráter residencial

CAOP Informa

Postado em: 23/06/2021

Em 01 de julho de 2021, entra em vigor a nova Resolução nº 502, de 27 de maio de 2021, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre o funcionamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), de caráter residencial.

Em 01 de julho de 2021, entra em vigor a nova Resolução nº 502, de 27 de maio de 2021, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre o funcionamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), de caráter residencial. Com o advento desta normativa, restará revogada a Resolução ANVISA nº 283/2005, que em seu anexo trazia o Regulamento Técnico para o funcionamento das ILPIs. Segundo a Agência, a medida se alinha ao quanto estabelecido pelo Decreto nº 10.139/2019 (Decreto do Revisão), constituindo parte de um empenho no sentido de consolidar suas normas, a fim de adequar a técnica legislativa e a redação. Diante disso, reforça-se, a importância de ser observado o cumprimento do dever funcional dos membros do MPPR, com atribuição na área de defesa dos direitos no idoso, de fiscalização das ILPIs quanto ao cumprimento das normativas sanitárias.